

**Requerimento de Informação nº de 2.007
(Do Sr. Átila Lins)**

Solicita informações ao Senhor Ministro da Educação, Fernando Hadad, sobre a implantação de CEFET'S, no Estado do Amazonas.

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos arts. 24, inciso V e § 2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito a V. Ex^a seja encaminhado ao Senhor Ministro da Educação o seguinte pedido de informações:

O presidente Lula tem declarado reiteradamente que uma das metas do Programa de seu segundo governo é disseminar pelo país a rede de educação profissional e tecnológica, que é representado pelo CEFET - Centro Federal de Educação Tecnológica. Com essa providência abrem-se as possibilidades da nossa juventude se preparar melhor e ganhar condições para elevar sua qualidade de vida, além de preparar uma mão de obra mais qualificada para o mercado de trabalho.

Sendo assim requero as informações abaixo:

- a) Quais os critérios que norteiam o MEC para escolher os municípios que devem receber unidades do CEFET, no Amazonas;
- b) A possibilidade de implantação de unidades do CEFET, nos municípios de Boca do Acre, Carauari, Manicoré, Codajás e São Paulo de Olivença, no Amazonas/Am.

Sala das Sessões, em de Agosto de 2.007.

Deputado Átila Lins PMDB/AM